



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 955/2016

PROCESSO Nº 091216-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 PMM-PP-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 122/2014 – PMM-PP-SEMED: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E ACJ E REFRIGERAÇÃO (FREEZER, REFRIGERADOR, BEBEDOURO E FRIGOBAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO DIA 01 DE JANEIRO 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.489.784/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 166.155,36

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 122/2014 – PMM-PP-SEMED

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- Solicitação de prorrogação do contrato original Memo. nº 438-B/2016 – Diretor Adm./SEMED e Memo. nº 010/2017 – SEMED, às fls. 01/02;
- Consta Solicitação de Manifestação do Sr. Alessandro David Nascimento Barros, como fiscal do contrato nº 122/2014 – PMM-PP-SEMED, às fls. 03;
- Consta resposta favorável do Sr. Alessandro David Nascimento Barros, fiscal do contrato nº 122/2014 – PMM-PP-SEMED, às fls. 04;
- Consta Convocação para Manifestação da Empresa Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA-ME, acerca da prorrogação de prazo de vigência ao CT. Nº 122/2014-PM-PP-SEMED, às fls. 06;
- Consta Carta de Confirmação da empresa Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA-ME, acerca da prorrogação de prazo de vigência ao CT. Nº 122/2014-PM-PP-SEMED, às fls. 07;
- Consta Cópia do Contrato Original nº 122/2014 - PMM-PP-SEMED e anexo, às fls. 08-13;
- Consta 1º Termo Aditivo ao CT nº 122/2014-PMM-PP-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-PMM-PP-SEMED; às fls. 14-16,

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Chb
Analista

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 1 de 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 955/2016

PROCESSO Nº 091216-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 PMM-PP-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 122/2014 – PMM-PP-SEMED: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E ACJ E REFRIGERAÇÃO (FREEZER, REFRIGERADOR, BEBEDOURO E FRIGOBAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO DIA 01 DE JANEIRO 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.489.784/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 166.155,36

- Consta Certidão Negativa de Natureza Tributária, às fls.16;
- Consta Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, às fls.17;
- Consta Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, às fls. 18;
- Consta Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, às fls. 19;
- Consta Certidão Judicial Cível Negativa, às fls. 20;
- Consta Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, às fls. 21;
- Consta Autorização para prorrogação do 2º T.A ao CT 122/2014 - PMM-PP-SEMED, através do Memo. 483-B.A – SEMED, assinado pela Secretária Dayse Menezes de Souza Lopes, às fls. 22;
- Consta Informação do Saldo / Dotação Orçamentária, às fls. 24;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000, às fls. 25;
- Consta Autuação do Processo Administrativo nº 091216-02, às fls. 27;
- Minuta do 2º Termo Aditivo ao CT nº 122/2014-PMM-PP-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-PMM-PP-SEMD; às fls. 29-30;
- Consta Parecer Jurídico Favorável, devidamente assinado pelo Dr. Anderson de Araújo Mendes, às fls. 31-32;
- Consta Autorização para prorrogação do 2º T.A ao CT 122/2014 - PMM-PP-SEMED, através do Memo. 483-B.A – SEMED, assinado pela Secretária Dayse Menezes de Souza Lopes, às fls. 34;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Assinatura]
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 955/2016

PROCESSO Nº 091216-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 PMM-PP-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 122/2014 – PMM-PP-SEMED: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E ACJ E REFRIGERAÇÃO (FREEZER, REFRIGERADOR, BEBEDOURO E FRIGOBAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO DIA 01 DE JANEIRO 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADO: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.489.784/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 166.155,36

- Consta Convocação para empresa Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA-ME, assinar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 122/2014-PMM-PP-SEMED, às fls. 35;
- Consta 2º Termo Aditivo ao CT nº 122/2014-PMM-PP-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-PMM-PP-SEMED; às fls. 36-37;
- Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 122/2014-PMM-PP-SEMED mediante PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-PMM-PP-SEMED, às fls. 38;
- Sugere-se Publicação em Diário Oficial da União do Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT nº 122/2014-PMM-PP-SEMED;

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 31-32), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 24-25), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls. 39), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue processo para CLC.

Marituba, 27 de Dezembro de 2016.

Sandra Marques da Silva Monteiro

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município